



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 06/20/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
022 DE 29 DE MAIO DE 2020, QUE
DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
DE CONSTRUÇÕES ANTIGAS, EM
SITUAÇÃO CONSOLIDADA ATÉ A
DATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº
417/94, CÓDIGO DE OBRAS, NO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
FAGUNDES VARELA.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei somos de parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FAGUNDES VARELA, aos 16 de junho de 2020.


Ver. Marcio Antonio Moreschi - PP

Presidente


Vera. Marilene R. Cortellini - PDT

Secretária


Ver. Diego B. Cortellini - MDB

Relator